

PORTARIA N° 006/2021.

A DIRETORA PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** aos beneficiários, Sra. Danise Novaes de Carvalho Modesto Pires, inscrita no CPF sob o nº 008.584.814-05 (viúva), Daryssa Kalyanne Novaes de Carvalho Modesto Pires, inscrita no CPF sob o nº 127.300.874-00 (filha), e Dabryel Tharcysyo Novaes de Carvalho Modesto Pires, inscrito no CPF sob o nº 127.300.834-05 (filho), do ex-servidor Sr. Auricélio Wanderley Pires de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 493.826.164-20, matrícula funcional nº 191563, investido no cargo de **Professor de Educação Física, 200 horas/aula, Classe II, Nível Especialização**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade no dia 07 de maio de 2021, com esteio no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e Arts. 8º, inciso I; 29, inciso II e 31, inciso I da Lei Municipal nº 010/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, isto é, 07 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Itacuruba/PE, 16 de junho de 2021.


Andréza Ferreira Borba Cantarelli
Diretora Presidente

Andréza F. Borba Cantarelli
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 022 / 2021